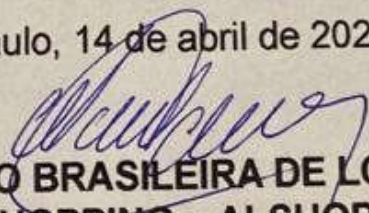




PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING – ALSHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 68.167.592/0001-74**, com sede na Rua Samuel Morse, n. 120 – conjunto n. 153, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04576-060, nomeia e constitui como seu advogado: **Dr. MARCELLO EDUARDO FURMAN BORDON**, inscrito junto à **OAB/SP** sob o n. **158.803**, e.mail: **marcello@furmanadvogados.com.br**, com escritório na Praça Dr. João Mendes Jr., n. 42, 5º andar, conjunto n. 55, São Paulo - SP, CEP 01501-000 e a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, **com a cláusula ad judicium et extra**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, **especialmente para propositura de pedido de ingresso na condição de amicus curiae nos autos da ADI 6363/DF, em trâmite perante ao Supremo Tribunal Federal** usando dos recursos legais e acompanhando-a(s), conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, extra e/ou judicialmente, proceder levantamentos judiciais e extrajudiciais, agindo isoladamente ou em conjunto, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 14 de abril de 2020.


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING – ALSHOP

Praça Dr. João Mendes Jr. n. 42, conj. 55, Centro, São Paulo - SP - CEP 01501.000
Mobile: +55 11 98264.5544, Phone: +55 11 3106.1478